ANEXO I – CRONOGRAMA OFICIAL

I FESTA MUNICIPAL DO COLONO E DO MOTORISTA
I GINCANA DA FESTA MUNICIPAL DO COLONO E DO MOTORISTA
"Quem move Quilombo merece ser homenageado."

Data: 24, 25 e 26 de julho de 2026
Local: CTG Cultivando a Tradição – Linha Pinhal – Quilombo/SC

SEXTA-FEIRA – 24/07/2026

18h00 às 19h00

Recepção das equipes;

Credenciamento e confirmação das inscrições;

Entrega dos crachás e identificação das equipes.

19h00

Solenidade Oficial de Abertura e pronunciamento das autoridades.

Apresentação cultural (dança)

Entrada oficial das equipes.

Apresentação do Grito de Guerra das equipes.

Direcionamento das atividades com as equipes conforme o regulamento e acendimento simbólico da chama do colono e motorista;

20h00

SHOW com Banda SOM 4

Início das provas de abertura da gincana

Durante a noite de abertura, as equipes participarão de **provas-surpresa e desafios recreativos**. As atividades serão reveladas apenas no momento de sua realização, proporcionando igualdade entre as equipes, muita diversão, interação e momentos inesquecíveis para participantes e público, tornando a abertura da I Gincana da Festa Municipal do Colono e do Motorista ainda mais emocionante.

23h00

Encerramento das atividades do primeiro dia.

SÁBADO – 25/07/2026

08h30

Recepção das equipes e café

09h00

Início das provas esportivas e recreativas.

12h00

Intervalo para almoço.

13h30

Início das atividades das provas da Tarde

17h30

Encerramento das provas do dia.

19h00

Jantar Festivo.

20h00 às 23h00

SHOW com Alex Dias e Trio

DOMINGO – 26/07/2026

09h00

Mateada matinal

10h00

Celebração com benção do Colono e motorista

Divulgação do resultado da premiação

Premiação das Equipes

12h00

Almoço Festivo

14h00

SHOW com Ari Correia e Grupo Alma da Querência

18h00

Encerramento Oficial da I Festa Municipal do Colono e do Motorista.

OBSERVAÇÕES GERAIS

I - Os horários poderão sofrer alterações por decisão da Comissão Organizadora, visando ao bom andamento da programação.

II - Todas as equipes deverão comparecer ao local de cada prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos.

III - O não comparecimento no horário estabelecido poderá caracterizar W.O., conforme previsto no Regulamento Oficial.

IV - Casos omissos e situações excepcionais serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora.

V - A Comissão Organizadora poderá incluir, excluir ou remanejar provas, caso necessário, para garantir a segurança dos participantes e o bom desenvolvimento da programação.